



CONTRATO Nº 130/2023.
PROCESSO ADM Nº 033/2023.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES.

Que fazem, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Mota e Silva, s/n – CEP: 65935-000 - Centro – Senador La Rocque/MA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.598.970/0001-01, através da Secretaria Municipal de Educação neste ato representado neste ato pela Sr.(a). **Francisquinha Menes da Silva Miranda**, brasileira, doravante denominado **CONTRATANTE** e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROCQUE - MA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Senador La Rocque - MA, na Rua Projetada, N° 4, Bairro Alto da Pipira, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 32.204.696/0001-64, neste ato representado por seu representante legal Sr. Antônio Ferreira de Sousa, brasileiro, portador da cédula de identidade n° 019744662002-2, e CPF n.º 004.305.773-03 doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA DA REGÊNCIA

O presente contrato trata-se de um contrato administrativo e rege-se, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tem base na **CHAMADA PÚBLICA 001/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto desta contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Senador La Rocque/MA, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2023.



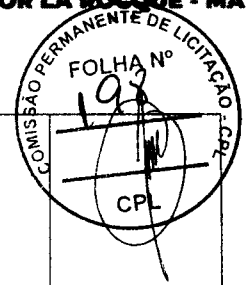
- A) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2023.
- B) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

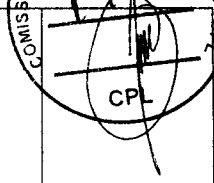


CLÁUSULA SEXTA

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor total de **R\$ 42.025,58 (quarenta e dois mil vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme listagem a seguir:

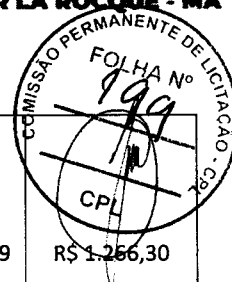
PLANILHA DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
Identificador do Agricultor Familiar	Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total
NOME: ADÃO FERREIRA DOS SANTOS	Abóbora Tamanho médio, casca firme de coloração alaranjada, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	214	R\$ 3,31	R\$ 708,34
CPF: 859.334.653-72					
DAP:SDW0859334653722903221050					
TOTAL DO AGRICULTOR: R\$ 708,34					
NOME: VALKIRIA DA SILVA COSTA	Abóbora Tamanho médio, casca firme de coloração alaranjada, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	214	R\$ 3,31	R\$ 708,34
CPF: 007.285.763-33					
DAP: SDW0007285763332010210919					
TOTAL DO AGRICULTOR: R\$ 708,34					
NOME: FERNANDO OLIVEIRA SOUSA	Alface crespa - Pé de tamanho médio, folhas de padrão crespa, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas	KG	165	R\$ 9,35	R\$ 1.542,75
CPF: 087.949.713-07					
DAP: SDW0087949713071605221013					
TOTAL DO AGRICULTOR: R\$1.542,75					
NOME: MANOEL PEREIRA DA SILVA	Batata inglesa - lavada, de primeira, grandes, uniformes, frescas, com casca inteira e sem ferimentos, brotos ou terra. Deverá ser entregue em redes plásticas de 1,0 kg a 5,0 kg. Os produtos deverão ser entregues em caixas limpas e sem sujidades.	KG	200	R\$ 6,72	R\$ 1.344,00
CPF: 336.277.893-34					
DAP:SDW0336277893341409220818					
TOTAL DO AGRICULTOR: R\$ 1.344,00					
NOME: ANTONIO MENDES SOUSA	Batata doce - lavada, de primeira, uniformes, frescas, com casca Inteira e sem	KG	80	R\$ 5,90	R\$ 472,00
CPF: 615.816.123-38					



DAP: SDW0615816123381708220936		ferimentos, brotos ou terra, deverá ser entregue em redes plásticas de 1,0kg a 5,0 kg. Os produtos deverão ser entregues em caixas limpas e sem sujidades					
TOTAL DO AGRICULTOR: R\$472,00							
NOME: ANDRE VIEIRA DA SILVA		Banana - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	700	R\$ 4,21	R\$ 2.947,00	
CPF: 918.603.003-59							
DAP: SDW0918603003593003220612							
TOTAL DO AGRICULTOR: 2.947,00							
NOME: RAITON SANTOS DE OLIVEIRA		Banana - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	600	R\$ 4,21	R\$ 2.526,00	
CPF: 605.310.553-88							
DAP: SDW0605310553881605221214							
TOTAL DO AGRICULTOR: R\$2.526,00							
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVACHAGAS		Banana - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	700	R\$ 4,21	R\$ 2.947,00	
CPF: 024.406.183-14							
DAP: SDW0130854412042208221149							
TOTAL DO AGRICULTOR: R\$2.947,00							
NOME: MARIA RITA ALVES DOS REIS		Banana - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	700	R\$ 4,21	R\$ 2.947,00	
CPF: 025.681.883-59							
DAP: SDW0025681883591605221001							
TOTAL DO AGRICULTOR: R\$2.947,00							
NOME: ANTONIO VINÍCIOS FRANCA DA SILVA		Banana - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	600	R\$ 4,21	R\$ 2.526,00	
CPF: 615.957.493-06							
DAP: SDW0615957493063003220619							
TOTAL DO AGRICULTOR: R\$ 2.526,00							
NOME: CARLITO PEREIRA DA SILVA		Cebola - Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.	KG	60	R\$ 4,74	R\$ 284,40	1

[Assinatura]

[Assinatura]



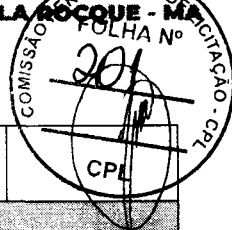
CPF: 002.835.303-08	Cenoura - Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	270	R\$ 4,69	R\$ 1.266,30
DAP: SDW0002835303083003220627					
TOTAL DO AGRICULTOR: R\$1.550,70					
NOME: ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	Cheiro verde - (salsinha, cebolinha, coentro) - Maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	KG	50	R\$ 11,75	R\$ 587,50
CPF: 004.305.773-03					
DAP: SDW0023924643831808220846					
TOTAL DO AGRICULTOR: R\$ 587,50					
NOME: EDIVAN CARVALHO DE SOUSA	Couve - Folhas de tamanho médio, folhas de padrão, com coloração verde escuro, sem partes estragadas e amareladas.	KG	230	R\$ 6,48	R\$ 1.490,40
CPF: 021.065.803-71	Inhame - lavados sem sujidades, uniformes, sem ferimentos, entregue em sacolas de 1,0 kg e até 5,0 kg, sem brotos ou terra	KG	75	R\$ 7,72	R\$ 579,00
DAP: SDW0021065803713003220637					
TOTAL DO AGRICULTOR: R\$ 2.069,40					
NOME: ELIEUDE DE MELO	Limão taiti - Tamanho pequeno a médio, casca de coloração esverdeada, lisa e brilhante. Sem partes estragadas, suculento. Grau de amadurecimento apropriado para consumo	KG	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
CPF: 027.292.723-64	Macaxeira - In natura, embalada em caixa, com peso e sem sujidades visíveis.	KG	18	R\$ 7,05	R\$ 126,90
DAP: SDW0027292723643003220705					
TOTAL DO AGRICULTOR: R\$ 191,90					
NOME: KELVEN VIANA DA COSTA	Mamão - Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento	KG	600	R\$ 4,45	R\$ 2.670,00
CPF: 055.254.693-32					
DAP: SDW0055254693323103221208					
TOTAL DO AGRICULTOR: R\$ 2.670,00					
NOME: EDSON RIBEIRO COSTA	Mamão - Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento	KG	75	R\$ 4,45	R\$ 333,75
CPF: 614.288.723-02					
DAP: SDW0614288723023003220701					
TOTAL DO AGRICULTOR: R\$333,75					

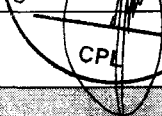
NOME: FRANCIDALVA OLIVEIRA DA SILVA	Melancia - Tamanho médio a grande, casca firme, lisa e brilhante. Sem amassados e partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	1250	R\$ 2,12	
CPF: 022.242.443-55					
DAP: SDW0022242443553003220713					
TOTAL DO AGRICULTOR: R\$2.650,00					
NOME: SILVANA LIMA CARVALHO	Milho verde in natura - descascados. Serão verificadas as condições da embalagem, rotulagem, peso e qualidade do produto. Deverá ser entregue uma cópia do alvará sanitário municipal.	KG	45	R\$ 7,00	R\$ 315,00
CPF: 996.237.903-25					
DAP: SDW0996237903252208221042					
TOTAL DO AGRICULTOR: R\$ 315					
NOME: FRANCISCA SANDRA DA SILVA	Pimentão - Tamanho pequeno a médio, coloração esverdeada a mesclada de esverdeado com vermelho, sem partes apodrecidas, Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	55	R\$ 6,22	R\$ 342,10
CPF: 003.436.623-70		KG	100	R\$ 6,49	R\$ 649,00
DAP: SDW0003436623702206210143	Tomate - Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento para consumo.	KG	250	R\$ 5,24	R\$ 1.310,00
TOTAL DO AGRICULTOR: R\$2.301,10					
NOME: JARDIEL OLIVEIRA DA SILVA	Tangerina - Tamanho pequeno a médio, casca de coloração alaranjada, lisa, succulenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo.	KG	400	R\$ 5,85	R\$ 2.340,00
CPF: 603.169.923-05					
DAP: SDW060316992305300					
TOTAL DO AGRICULTOR: R\$2.340,00					
NOME: JORGE PEREIRA DA SILVA	Tangerina - Tamanho pequeno a médio, casca de coloração alaranjada, lisa, succulenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo.	KG	190	R\$ 5,85	R\$ 1.111,50
CPF: 615.905.873-83		KG	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
DAP: SDW0615905873833003220740	Melao - Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de				



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



	amadurecimento.					
TOTAL DO AGRICULTOR: R\$2.911,50						
NOME: JOSE SOUSA DA SILVA	Melao - Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento.	KG	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00	
CPF: 179.342.732-15	Abacaxi - comum, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	600	R\$ 3,56	R\$ 2.136,00	
DAP: SDW0179342732153003220758						
TOTAL DO AGRICULTOR: R\$ 2.736,00						
NOME: JOSIEIA SOUSA SANTOS	Abacate - comum, in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	150	R\$ 7,96	R\$ 1.194,00	
CPF: 615.810.013-71						
DAP: SDW0615810013713103221145						
TOTAL DO AGRICULTOR: R\$1.194,00						
NOME: LENICE ALVES DOS REIS	Abacate - comum, in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	150	R\$ 7,96	R\$ 1.194,00	
CPF: 947.403.053-72						
DAP: SDW0947403053723103220206						
TOTAL DO AGRICULTOR: R\$1.194,00						
NOME: MARIA ERLI PEREIRA DA SILVA	Vinagreira - (Cuchá) - in natura, fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, proceder de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos,	KG	90	R\$ 3,47	R\$ 312,30	11



CPF: 892.557.633-34	parasitas e larvas.				
DAP: SDW0892557633343007200905					
TOTAL DO AGRICULTOR: R\$ 312,30					
VALOR TOTAL :					R\$ 42.025,58

CLÁUSULA SÉTIMA

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA

Os recursos para atender os dispêndios dessa chamada pública, por parte do Município de Senador La Rocque/MA, estão consignados no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme dotação orçamentária seguinte:

Descrição Da Ação	Elemento Da Despesa	Fonte De Recursos
0606 Fundo municipal de Educação - MDE 12.306 0251 2.109 - Manutenção da Merenda Escolar Para Creches	3.3.90.30.00 Material de consumo	1552transferências de recursos do PNAE

CLÁUSULA NONA

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Banco Bradesco

Agência: 1508-3

Conta: 0010807-3

CLÁUSULA DÉCIMA

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE

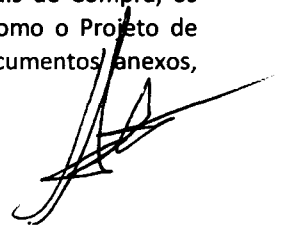
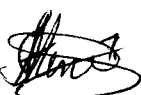
Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para Comprovação.





CLÁUSULA QUATORZE

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) Fiscalizar a execução do contrato;
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO

O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2023, pela Resolução CD/FNDE nº 026/2013 e pela Lei nº 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DEZENOVE

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

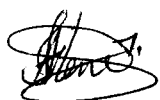
CLÁUSULA VINTE E UM

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Por acordo entre as partes;
- b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) Quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até cento e vinte dias.





CLÁUSULA VINTE E TRÊS

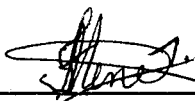
A fiscalização do contrato, decorrente da presente licitação, estará a cargo da Secretaria Municipal da Educação e exercerá rigoroso controle.

CLÁUSULA VINTE E QUATRO

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador La Rocque/MA para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Senador La Rocque/MA, 20 de Março de 2023.



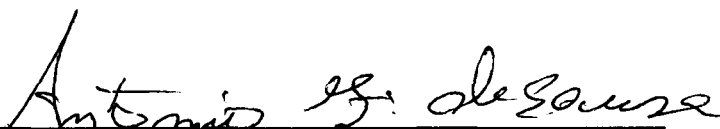
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Francisquinha Menes da Silva Miranda

CPF nº 440.354.621-87

Portaria nº 49/2022

CONTRATANTE



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E HORTICULTORES DE SENADOR LA ROCQUE - MA

CNPJ nº 32.204.696/0001-64

Antônio Ferreira de Sousa

CPF: 004.305.773-03

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____